SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

EXPEDIENTE INTERNO

Data: 29/09/2026 Divisão: DAF

Assunto: Mobiliário PRIMEIRO ANDAR- Edf. Francisco Guimarães e Souza

De: Fernando Henrique Bandeira de Souza Correia **Unidade**: Engenharia

Para: CPL **Unidade**: DAF

Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Considerando os serviços de "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mesas e cadeiras de alto padrão, com requinte e fino acabamento, destinadas à composição e ambientação do salão convencional que sediará reuniões institucionais, solenidades e demais eventos promovidos pelo Conselho Regional do SESC-MA, Carta Convite SESC/MA nº 0004/26- CV, temos o seguinte:

	DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO	M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA	NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA
8 MESAS DE JANTAR BIANCA (OU SEMELHANTE)- DIÂMETRA DE 160 CM, TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LÂMINA DE MADEIRA COR AVELAN E VIDRO MATTE CAPUCCINO SEM BRILHO, COLADO NO TAMPO, COM CHANFRO QUE APRESENTA EFEITO DE "BORDA INFINITA". BASE EM MDF FLEXÍVEL, REVESTIDA EM LÂMINA DE MADEIRA COR AVELAN	R$54.320,00	R$65.600,00	R$84.000,00
64 CADEIRAS FARAH (OU SEMELHANTE) ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO TINGIDO NA COR AVELAN, ENCOSTO E ASSENTOS EM MDF ERGONÔMICO, ESTOFADO COM ESPUMA DE BOA DENSIDADE EM COURO SINTÉTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 0,55X0,59X0,79M	R$105.536,00	R$96.000,00	R$134.400,00

- Para mesa de jantar a empresa com menor preço é a **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO** Para cadeiras a empresa com menor preço é a **M. DA CRUZ G. DE A. BARBOSA.**

Após análise:

A empresa **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO** não apresentou catálogo detalhado dos produtos 1 e 2, apresentando apenas imagens.

O item 6.11.1 do edital diz que "*A empresa deverá apresentar anexa à proposta de preços, catálogos/manuais técnicos/folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos ofertados, em língua portuguesa, que contenham fotos e especificações detalhadas dos produtos, com informações suficientes para comprovação e verificação da especificação técnica solicitada no instrumento convocatório, conforme dispõe o art. 31 do CDC (Código de Defesa do Consumidor), devendo ser enviado juntamente com a proposta de preços, com todas as especificações constantes no ANEXO I.*"

O item 6.11.2 do edital diz que: "*catálogos/ficha técnica deverão fazer referência a cada item ofertado, de maneira clara e precisa, para que não haja dificuldade na identificação e deverão ser identificados com o número do item e a razão social da empresa*"

e 6.11.4 do edital diz que: "*Os catálogos/ficha técnica deverão referir-se à marca e ao modelo apresentado na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no ANEXO I. O não atendimento ao estabelecido e a apresentação de Ficha técnica com informação divergente do solicitado, implicará, a critério da CPL, na desclassificação do item do edital, pois a empresa não encaminhou junto com a proposta os catálogos desses itens*"

Portanto, embora com preço menor, a empresa **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO** apresentou material com descrição limitada dos produtos, não contendo elementos técnicos e especificações suficientes para possibilitar a adequada análise e comprovação de atendimento às características e requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

Dessa forma, diante da ausência de informações técnicas necessárias à avaliação objetiva da proposta, não foi possível aferir, de maneira satisfatória, a compatibilidade do móvel ofertado com as especificações exigidas no certame, portanto a empresa **DEBORAH SOUZA STERNO AGUIAR TEOFILO** não atende ao solicitado em edital.

As demais empresas apresentaram catálogos com as informações solicitadas e as marcas e modelos que constam atendem às especificidades dadas em edital pelas arquitetas contratadas. Não sendo identificadas divergências que comprometam a conformidade da proposta.

Atenciosamente,

FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA:04777162370

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA:04777162370

Fernando Henrique Bandeira de Souza Correia
Engenheiro Civil

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

EXPEDIENTE INTERNO

Data: 24/09/2026. **Divisão:** DAF. **Nº** 98/2026.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico do CONVITE Sesc/MA nº 0004/26-CV.

De: Eline dos Santos Ramos **Unidade:** Sesc Administração/CPL

Para: Fernando Henrique Bandeira de Souza Correia **Unidade:** Sesc Administração/Engenharia

Sr. Engenheiro,

A Comissão Permanente de Licitação vem solicitar análise das marcas e emissão de parecer técnico referente aos itens **01 e 02,** apresentados pelas empresas, participantes do **CONVITE SESC/MA Nº 0004/26-CV**, cujo objeto é a "**contratação de empresa especializada para o fornecimento de mesas e cadeiras de alto padrão, com requinte e fino acabamento, destinadas à composição e ambientação do salão convencional que sediará reuniões institucionais, solenidades e demais eventos promovidos pelo Conselho Regional do Sesc/MA**", conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

Solicitamos, que o parecer técnico indique, por item, as marcas aprovadas e reprovadas, **com os respectivos motivos/justificativas de aprovação ou reprovação,** conforme item **6.11 do edital e seus subitens**.

Para fins de auxílio na análise, encaminhamos, em anexo, as **Propostas de Preços,** os **Catálogos/Fichas Técnicas** e o **Mapa das Marcas/Modelos cotados** no processo em epígrafe. Em relação à reprovação da(s) marca(s), o parecer deverá informar, por item, quais características o(s) produto(s) possui(em) que não atende(m) ao solicitado no instrumento convocatório. Informamos ainda que, para melhor análise dos itens, encaminhamos em anexo, as propostas/catálogos enviados por e-mail e digitalizados, de forma que seja possível a visualização colorida dos catálogos apresentados, encaminhamos ainda o Anexo I e Edital do processo.

Recebi 24/09/2026.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL

MAPA DE MARCAS - CONVITE SESC/MA Nº 0004/26-CV.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mesas e cadeiras de alto padrão, com requinte e fino acabamento, destinadas à composição e ambientação do salão convencional que sediará reuniões institucionais, solenidades e demais eventos promovidos pelo Conselho Regional do Sesc/MA, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

Nº DO ITEM NO PROCESSO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	EMPRESAS PARTICIPANTES		
		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
1	**MESA DE JANTAR BIANCA** MESA DE JANTAR BIANCA (OU SEMELHANTE) DIÂMETRO DE 160 CM, TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LÂMINA DE MADEIRA COR AVELAN E VIDRO MATTE CAPUCCINO SEM BRILHO, COLADO NO TAMPO, COM CHAMFRO QUE APRESENTA EFEITO DE "BORDA INFINITA". BASE EM MDF FLEXÍVEL REVESTIDA EM LÂMINA DE MADEIRA COR AVELAN.	**MARCA/MODELO: CGS MOVEIS.**	**MARCA/MODELO: J. MARCON/BIANCA.**	**MARCA/MODELO: J. MARCON/BIANCA.**
2	**CADEIRA FARAH** CADEIRA FARAH (OU SEMELHANTE) COM ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO TINGIDO NA COR AVELAN, ENCOSTO E ASSENTO EM MDF ERGONÔMICO ESTOFADO COM ESPUMA DE BOA DENSIDADE E REVESTIDA COM TECIDO EM COURO SINTÉTICO; MEDIDAS APROXIMADAS: 0,55X 0,59X0,79m.	**MARCA/MODELO: CGS MOVEIS.**	**MARCA/MODELO: J. MARCON/FARAH.**	**MARCA/MODELO: J. MARCON/FARAH.**